

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 3/2025 - Alteração do Regimento Interno, de 2/1/2026, informo:**

**Relatora:** Daniela Marreco Cerqueira

**Processo:** 25351.905950/2025-30

**Expediente:** 0577816/25-0

**Ementa:** Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada - RDC que altera a RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, que aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

**Posição da Diretora:** Favorável

**Área:** Diretor-Presidente

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

<b>DIRETOR</b>	<b>VOTO</b>
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR, a proposta de Resolução de Diretoria Colegiada - RDC que altera a RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,**

que aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, disposta no documento SEI [4018161], mediante indicação feita no Despacho nº 3/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4018207), nos termos do voto da relatora - Voto nº 118/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3521856).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 02/01/2026, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4018244** e o código CRC **637D596A**.

**Referência:** Processo nº  
25351.905950/2025-30

SEI nº 4018244